

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Exonera EDNALDO ALVES CORREIA do cargo comissionado de Coordenador de Gestão Administrativa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, EDNALDO ALVES CORREIA, matrícula nº 205.668-2, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, em face da Resolução nº 79, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA

Presidente